

---

**EDITAL DIR Nº 083/2022**

---

**REGISTRO PRELIMINAR DE ATIVIDADES DE  
EXTENSÃO NÃO CONTIDAS NOS PLANOS DE  
ENSINO**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e;

---

- **Considerando** o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural (RESOLUÇÃO CAS Nº 19/2022);
- **Considerando** que as demandas da sociedade pode surgir a qualquer tempo ao longo do período letivo e, sendo assim, não podem ser previstas nos planos de ensino;
- **Considerando** que a carga horária com atividades de extensão pode ser computada como atividade complementar, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

**Art. 1º** - As atividades de extensão demandadas pela comunidade e que não são previstas nos planos de ensino, deverão ser preliminarmente registradas no seguinte formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/84JWD8ptwy>.

**Art. 2º** - O registro preliminar deverá conter as seguintes informações:

- I – Nome da atividade;
- II – Objetivo da atividade;
- III – Nome do(s) curso(s) superior(es) envolvido(s);
- IV – Local, data, horário de realização e duração;
- V – Número aproximado de alunos e professores envolvidos;
- VI – Público participante
- VII - Outras informações relevantes.

**Art. 3º** - Concluído o evento deverá ser elaborado relatório completo que ficará sob a guarda da coordenadoria de curso e do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

**Art. 4º** - Os alunos envolvidos deverão receber certificação para posterior validação como atividade complementar na modalidade extensão.

**Art. 5º** - As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 29 de dezembro de 2022



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA